

ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR  
– ETP –

CESTAS BÁSICAS

06/05/2026

**FICHA TÉCNICA**  
**Prefeito Municipal**  
**Milton Carlos de Mello (Tupã)**

**Vice-Prefeito**  
**José Osanam**

**Elaboração**  
**Tatiane Tafarello Biscola**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



## SUMÁRIO

1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	5
2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
3	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	6
4	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	9
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	10
6	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	12
7	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....	12
8	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	13
9	ALINHAMENTO COM PAC.....	13
10	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	14
11	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	14
12	IMPACTOS AMBIENTAIS.....	15
13	ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM.....	15
14	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	15



## **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria de Assistência Social, necessita garantir o atendimento da Lei 9.900/2019 de aquisições de alimentação básica para a distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria conseguindo manter os serviços e o atendimento as famílias inscritas das unidades integrantes.

Através da rotina de aquisições anteriores, através de Ata de Registro de Preços, onde foram adquiridas cestas básicas, foi possível mensurar o que seria necessário, para o atendimento com a nova contratação.

Devido a baixa complexidade da demanda, esta Secretaria de Assistência Social, estimou-se a necessidade atual.

Esta solicitação por parte desta equipe se baseia no fato de a Ata atual estar próxima do prazo final de vigência e a possível necessidade dos determinados itens.

Os projetos da atenção social básica, para atendimento as pessoas em vulnerabilidade social, além da distribuição de alimentação básica, vale salientar a dificuldade em adquirir produtos individualmente para posterior distribuição, sendo necessário interromper determinados serviços, com sérios riscos às famílias em vulnerabilidade.

Com isso, realizamos o estudo para analisar, identificar e definir a melhor forma de solucionar este problema.

## **2 – REQUISITOS DA CONTATAÇÃO**

A execução deste objeto deverá ser realizado por empresas varejistas ou atacadistas, inclusive industriais que produzam os referidos materiais, que

realizem entregas parceladas, que tenham capacidade e estoque disponível dos produtos, estar em conformidade com a legislação e os termos para participar da licitação, ter estrutura adequada e organizada para atender integralmente a demanda da Secretaria, ter disponibilidade em no máximo 10 (dez) dias para a entrega dos produtos solicitados. Para fornecer cestas básicas ao município, a empresa deve entregar os alimentos devidamente embalados em sacos plásticos transparentes e altamente resistentes. Todos os itens de consumo precisam respeitar um prazo mínimo de validade, que geralmente varia entre 6 e 9 meses na data da entrega. O transporte e o descarregamento nos galpões indicados pelo município correm por conta e risco do fornecedor. As embalagens externas devem trazer etiquetas de identificação claras. É obrigatório que os alimentos cumpram rigorosamente pesos, composições e tabelas nutricionais. Os produtos não podem apresentar sinais de violação, umidade, pragas ou avarias na embalagem. A entrega total do lote deve acontecer rigorosamente dentro do prazo estipulado após a ordem de fornecimento, de 10 dias. Qualquer produto que apresente defeito ou esteja fora dos padrões deve ser substituído imediatamente sem custos adicionais para a prefeitura. Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto similar, de complexidade tecnológica e /ou operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A exigência de atestado de capacidade técnica operacional é indispensável para comprovar que a empresa licitante possui estrutura física, frota e experiência logística compatíveis com o objeto. O fornecimento de cestas básicas exige alto desempenho na entrega de volumes elevados de fardos pesados e na realização de múltiplas entregas por viagem, conforme o cronograma da

Secretaria. Desse modo, resguarda-se a Administração Pública contra o risco de inadimplemento, atrasos e desabastecimento da rede de assistência social

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fins de análise da vantajosidade da solução, foram verificados os seguintes cenários:

S1: Contrato de fornecimento de cesta básica: A opção por um contrato de fornecimento convencional — com quantitativos fixos e obrigatoriedade de compra — mostra-se financeiramente inviável diante da total impossibilidade de prever a periodicidade e o volume das doações estaduais. Adotar esse modelo sob condições de extrema incerteza acarretaria o empenho rígido e imediato da dotação orçamentária, imobilizando recursos públicos de forma desnecessária. Essa reserva compulsória de verba comprometeria a saúde financeira da pasta, gerando a falta de fundos para outros projetos essenciais da Secretaria e prejudicando diretamente o atendimento de demandas sociais urgentes. Portanto, para assegurar a eficiência fiscal e evitar o desperdício, o município deve adotar o Sistema de Registro de Preços, onde o empenho e o pagamento ocorrem exclusivamente de forma proporcional à demanda real executada.

S2: Registro de Preços para compras parceladas e frequentes de cestas básicas: A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução ideal para viabilizar compras parceladas e frequentes de cestas básicas, uma vez que o modelo não gera a obrigação de compra por parte do município. Esse mecanismo permite adquirir estritamente o necessário para suprir as distribuições eventuais e as demandas sazonais, respeitando as oscilações e a necessidade real de cada unidade de atendimento. Dessa forma, a gestão evita o empenho global e o desperdício de recursos, garantindo o abastecimento

conforme a demanda flutuante sem comprometer previamente a dotação orçamentária da Secretaria.

S3: Compra individualizada dos itens para posterior montagem e distribuição: Comprar os alimentos individualmente para montar as cestas básicas por conta própria gera um custo unitário muito mais alto, pois o município perde o poder de barganha de escala que as empresas especializadas possuem com grandes produtores. Esse processo descentralizado gera um custo logístico oculto elevado, já que a prefeitura passa a pagar múltiplos fretes para fornecedores diferentes em vez de um frete único para o kit pronto. Além disso, há um enorme gargalo de mão de obra, pois servidores públicos precisam ser desviados de suas funções originais para carregar, organizar, ensacar e selar manualmente milhares de itens. A operação também exige um espaço físico próprio de grande porte que atenda a rígidas normas sanitárias, gerando gastos com climatização e controle de pragas para evitar que os alimentos fiquem expostos à umidade, roedores e avarias durante o manuseio. O risco de perdas aumenta drasticamente por conta de rasgos em sacos de arroz ou feijão estocados soltos, além de exigir a compra burocrática e à parte de embalagens plásticas de alta resistência. O controle de qualidade e a rastreabilidade se tornam complexos demais, misturando lotes e validades de marcas variadas no mesmo galpão. Por fim, o município assume a responsabilidade sanitária direta por qualquer contaminação na manipulação, e toda essa lentidão na linha de montagem manual atrasa significativamente o atendimento emergencial e a entrega do socorro às famílias vulneráveis.

S4: Adesão a Ata de registro de preços vigentes de outros órgãos: Aderir a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão quando a quantidade e a variedade de itens são diferentes gera a incompatibilidade de composição, pois o município fica obrigado a aceitar a cesta exatamente como foi registrada, mesmo que ela venha com menos quilos ou com menos variedade de

alimentos do que o necessário para atender às famílias locais. Além disso, a discrepância nos volumes e pesos individuais de cada componente compromete o cálculo de atendimento da demanda, gerando distorções onde o município pode acabar pagando por cestas menores que não suprem a necessidade planejada ou, ao contrário, com excesso de itens supérfluos que o encarecem.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

S2: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, que permitirá atender toda demanda eventual e sazonal da Secretaria de Assistência Social e seus projetos.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício.

Permite assim que a Secretaria adquira os materiais com racionalidade e de forma parcelada, com as seguintes condições:

O fornecedor da Ata de Registro de Preços será responsável em manter estoque e/ou produção suficiente para atender a demanda registrada.

O fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os itens conforme especificação da requisição e termo de referência.

O fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá manter informações de contato atualizados.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar a quantidade solicitada pela Secretaria, até o limite máximo registrado.

O fornecedor da Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço dos produtos considerando todas as despesas pelo período de vigência da ata, onde nenhum outro encargo será devido, e não poderá solicitar reajuste pelo período de 12 (doze) meses.

Ao receber a ordem de fornecimento e o empenho, o fornecedor inicia a montagem dos kits e a roteirização do transporte, tendo o prazo padrão de 10 dias para realizar a entrega e o descarregamento diretamente nos galpões indicados pela prefeitura. No ato do recebimento, os servidores públicos realizam a fiscalização qualitativa e quantitativa dos alimentos e, estando o lote em perfeita conformidade, realizam o recebimento com o ateste da nota fiscal.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais, usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por Pregão Eletrônico. Assim, a modalidade traz vantagem por conseguir preços menores.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme a necessidade da Secretaria, e considerando as últimas licitações realizadas e a vigência das Atas de Registro de Preços do objeto aqui estudado, foi elaborada as estimativas com base em dados anteriores, os quantitativos foram definidos conforme a rotina de solicitação dos locais que integram a pasta, e que realizam este tipo de distribuição, considerando também o Plano de Contratação Anual - PCA, definido para o ano corrente. O quantitativo previsto foi analisado para que não haja desabastecimento, sendo previamente autorizado pelo responsável, conforme abaixo:

Referente às Cestas Básicas: 109.937 – CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS ITENS: 02 PC ARROZ TIPO I DE 05 KG; 02 PC FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I DE 01 KG; 02UN ÓLEO DE SOJA DE 900 ML; 01 PC AÇÚCAR CRISTAL DE 05 KG; 01 MOLHO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300 G; 04 PC MACARRÃO ESPAGUETE DE 500 G; 01 PC DE SAL IODADO DE 01 KG; 01 PC BISCOITO ÁGUA E SAL COM NO MÍNIMO 330 G; 01 PC CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 500 G.

ESTIMATIVA ANUAL DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS:

QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
700 (SETECENTAS) CESTAS BÁSICAS	8.400 (OITO MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS

A contratação segue as quantidades das últimas atas registradas de cestas básicas, considerando o Pregão Eletrônico nº 182/2023, onde foram registradas 8.000 cestas básicas, Pregão Eletrônico nº 81/2024, 8.000 cestas básicas, Pregão Eletrônico nº 49/2025, 8.400 cestas básicas, onde foram estimadas, para atendimento dos CRAS, para distribuição para famílias inscritas do Cadastro Único (anexo iv), de forma eventual, conforme abaixo:

Local	Quantidade mensal	Quantidade Total
Cras – Augusto de Paula	100	1.200
Cras – Morada do Sol	100	1.200
Cras – Vereadora Miriam Brandão	100	1.200
Cras – Praça Céu	100	1.200
Cras – Nochete	100	1.200
Cras – Cambuci	100	1.200
Cras - Alexandrina	100	1.200

A quota mensal de fornecimento estabelecida para cada CRAS é fixa, porém o recebimento imprevisto de kits de alimentos enviados pelo Fundo Social do Estado pode reduzir temporariamente a demanda local pelas cestas básicas. Como o envio dessas remessas estaduais é totalmente imprevisível e não possui um cronograma definido, não há meios de prever quando ou em qual quantidade essa oscilação ocorrerá; contudo, na ausência de qualquer aporte por parte do Estado, o município demandará obrigatoriamente a totalidade dos quantitativos estipulados na tabela de planejamento.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os orçamentos realizados, através de sistema de banco de preços, utilizando a metodologia de média aritmética, utilizando como referência o preço unitário de cada item. Como solução e verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, o valor para o Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas é de R\$ 1.019.088,00, (um milhão, dezenove mil e oitenta e oito reais) com o preço estimado de cada item e o total, considerando a quantidade que deverá ser registrada, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preços realizada.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A licitação adotará o critério de julgamento por menor preço global do lote (cesta básica), vedado o parcelamento dos itens que a compõem. Essa estratégia visa garantir a integridade do fornecimento, visto que os alimentos

serão entregues aglutinados em embalagem plástica hermeticamente fechada. A adjudicação por item único (cesta completa) otimiza a logística, amplia a competitividade entre os licitantes e assegura maior economicidade para a Administração Pública.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Fica dispensada a realização de contratações correlatas para a logística e o recebimento do objeto, uma vez que o fornecedor adjudicatário da cesta básica será o responsável integral por todas as etapas da operação. Caberá à empresa contratada arcar com os custos e a execução do transporte, descarregamento, conferência dos lacres herméticos e entrega direta nos pontos determinados pela Administração, eliminando a necessidade de contratações acessórias de frete, armazenamento, mão de obra terceirizada ou sistemas de controle por parte do órgão público..

## **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

A Contratação está prevista no PCA 2026, sob número 106, Natureza da despesa: 33903203 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a aquisição de cesta básica, sendo utilizado para a aquisição dos materiais, recursos próprios e recursos vinculados: Estaduais.

## **10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A conclusão do pregão eletrônico para registro de preços, com a consequente assinatura da Ata, garantirá a aquisição de cestas básicas pelo critério de maior economicidade e com estrita observância às especificações técnicas de qualidade exigidas. Essa modelagem é essencial para suprir as demandas contínuas das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, abrangendo a rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Ademais, o Sistema de Registro de Preços confere a agilidade e a flexibilidade necessárias para o fornecimento imediato das cestas, assegurando o atendimento tempestivo e eficaz das famílias em situação de vulnerabilidade por meio da concessão de benefícios eventuais, sem interrupções na prestação do serviço público.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A estratégia de providências prévias à execução contratual compreende o planejamento dos locais de entrega, bem como a designação de servidores públicos responsáveis pelo acompanhamento do recebimento. Essa equipe terá a atribuição de realizar a conferência dos itens que compõem a cesta básica, verificando a integridade das embalagens plásticas herméticas, os prazos de validade e a estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo a regularidade.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto, a contratação não gera impactos ambientais complexos no local de recebimento, exigindo-se das empresas licitantes apenas o estrito cumprimento das normas vigentes dos órgãos fiscalizadores e a regularidade ambiental básica. No entanto, reconhece-se que o ciclo de fornecimento das cestas básicas gera impactos indiretos, desde o consumo de recursos na produção dos alimentos e a queima de combustíveis fósseis no transporte até a geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens de papelão e plástico fardo. Para mitigar esses danos de forma viável, realista e sem restringir a competitividade do certame, serão adotados critérios práticos de sustentabilidade e de fácil fiscalização visual pela equipe técnica do órgão público. Desse modo, o fardo externo hermético e as embalagens internas dos alimentos deverão trazer a identificação impressa do símbolo de reciclagem para facilitar a triagem correta por cooperativas.

## **13 – ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM**

A análise de risco na origem, conforme Política de Gestão de Risco em vigor, encontra-se no anexo I

## **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O responsável pela contratação declara viável esta contratação. Evidencia que a contratação da solução para a aquisição de cesta básica, para atender as solicitações dos diversos setores e locais da Secretaria de

Assistência Social, diante da fundamentação exposta neste documento, mostra-se viável e necessária, justificando assim a contratação, considerando a razoabilidade e a economicidade.

Podem ser licitados pela modalidade Pregão Eletrônico, considerando que os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, com julgamento pelo menor preço, estimulando a ampla concorrência dos licitantes.

### **Anexos**

- I. Análise de Risco na Origem;
- II. Pregão Eletrônico 81/2024 – Presidente Prudente-SP;
- III. Pregão Eletrônico 49/2025 – Presidente Prudente-SP;
- IV. Relatório Cadastro Único – Presidente Prudente-SP.

## ANEXO I - ANÁLISE DE RISCO

### Fase de Análise

- Planejamento da contratação  
 Gestão contratual

### Objeto da Contratação

## REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

### Contexto Externo - Riscos Econômicos

#### Disponibilidade Financeira

Probabilidade de ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas: Necessário verificar a variação do mercado que pode impactar a arrecadação do recurso.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: Não é necessária a realização de ações de contingência.

#### Previsão em Planos

Probabilidade de ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas: Não é necessária a realização de ações preventivas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: Não é necessária a realização de ações de contingência.

### Contexto Externo - Riscos Socioambientais

#### Emissão de Dejetos

Probabilidade de ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas: Não é necessária a realização de ações preventivas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: Não é necessária a realização de ações de contingência.

#### Energia Utilizada

Probabilidade de ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco:  Baixa  Média  Alta  Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas: Não avaliado considerando a natureza do objeto

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Desastres Naturais</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Externo - Riscos Sociais</b>	
<b>Questões Demográficas</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Comportamentos do Consumidor</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Privacidade (incluindo LGPD)</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Atentado à Ordem</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Externo - Riscos Tecnológicos</b>	
<b>Interrupções</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Acesso a Dados Externos</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Backups</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Externo - Riscos Legais/Regulatórios</b>	
<b>Multas/Sanções de Órgãos</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno - Riscos Financeiros</b>	
<b>Liquidez</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Necessário verificar o fluxo de caixa do recurso utilizado.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos de Pessoal</b>	
<b>Ausência de Servidores Qualificados no Ponto de Recebimento</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Designação formal prévia de pessoa para fiscalização de acordo com a especificação do termo.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Escalonamento imediato de servidor suplente para garantir a continuidade do recebimento de forma tempestiva.
<b>Saúde e Segurança</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos Operacionais</b>	
<b>Descumprimento do Cronograma e Atraso na Entrega</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Elaboração de plano de rotas otimizado na fase preparatória e definição clara de prazos de entrega para ordens de fornecimento.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Aplicação imediata de advertências e multas moratórias previstas em edital; se persistir, abertura de processo para rescisão contratual e convocação do remanescente.
<b>Danos ao Objeto (Rompimento do Lacre Hermético ou Alimentos Avariados)</b>	

Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Obrigatoriedade de descarregamento e transporte adequados por conta exclusiva do fornecedor.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Recusa imediata dos fardos danificados no momento da conferência visual, com prazo de até 24 horas para substituição sem custos para a Administração.
<b>Divergência Quantitativa ou Qualitativa dos itens da Cesta</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Conferir produtos, pesos e símbolos de reciclagem antes do ateste da nota fiscal.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Retenção do pagamento e suspensão do ateste da nota fiscal até a regularização integral dos itens em desconformidade.
<b>Contexto Interno – Riscos Tecnológicos</b>	
<b>Integridade de Dados</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Dependência Tecnológica</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Suporte Técnico</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Interno – Riscos de Imagem</b>	
<b>Exposição Negativa da Imprensa</b>	

Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Perda de Confiança dos Interessados</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos Legais</b>	
<b>Desacordo com Políticas Públicas</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Regulamentação Legal</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	
<p>O acompanhamento do recebimento, a conferência detalhada de conformidade dos alimentos e a gestão dos riscos mapeados neste documento serão centralizados sob a responsabilidade direta da servidora pública que subscreve este termo técnico:</p> <p style="text-align: center;">_____ Tatiane Tafarello Biscola Matrícula: 22.297-6</p>	



**Julgamento:**

A comissão de Julgamento de Licitações, após análises das propostas, resolve aprovar as licitantes abaixo :

Item	Produto Descrição	Qtde	Valor	Marca	Valor Total
Fornecedor: <b>22.269 HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 55.187.334/0001-08 - AVENIDA CURITIBA, 204, CENTRO, PAIÇANDU/PR</b>					
<b>1</b>	109.937 CESTA BÁSICA, TIPO 02	<b>8.000,00 UNI</b>	<b>104,490</b>	mMARCAS EM ANEXO NA PROPOSTA D	<b>835.920,000</b>
				<b>Total do Fornecedor</b>	<b>835.920,000</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>835.920,00</b>

Portanto, adjudicada(s).

Presidente Prudente, 21 de Junho de 2024

Pregoeiro(a)

---

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretária de Assistência Social


**Município de Presidente Prudente**

Pregão Eletrônico Nº 49 de 06/05/2025 - Processo Nº 17393/2025

**ADJUDICAÇÃO**
**Julgamento:**

Após análises das propostas, resolvo(emos) aprovar as licitantes abaixo:

 Fornecedor: **23.575 D.CAMP ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 60.496.699/0001-54 - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 308, JARDIM DONA MARCELINA II, PAIÇANDU/PR**

Item	Código	Descrição/Especificação	Qtde.	Unidade Medida	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	109.937	CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS ITENS: 02 PC ARROZ TIPO I DE 05 KG; 02 PC FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I DE 01 KG; 02 UN ÓLEO DE SOJA DE 900 ML; 01 PC AÇUCAR CRISTAL DE 05 KG; 01 MOLHO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300 G; 04 PC MACARRÃO ESPAGUETE DE 500 G; 01 PC DE SAL REFINADO IODADO DE 01 KG; 01 PC BOLACHA ÁGUA E SAL COM NO MÍNIMO 330 G; 01 PC CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 500 G. Secretaria Municipal de Assistência Social	8.400,00	UNID	91,000		764.400,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>764.400,000</b>
<b>Total Geral</b>							<b>764.400,00</b>

Portanto, adjudicada(s).

Presidente Prudente, 18 de junho de 2025

---

 Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César  
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social

# PRESIDENTE PRUDENTE/SP

## Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

### 1. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#).

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de maio de 2026, o município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP teve 9.202 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 24.137 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 6.165.074,00 e um benefício médio de R\$ 671,87.

**Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em maio de 2026 no município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP:**

- **24.130 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **8.482 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **4.603 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrizes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

- **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

### Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#).

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP teve 1.760 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 193.600,00.

## 1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

### Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

### Condicionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

### 1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#), que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em março de 2026, 9.509 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP conseguiu acompanhar 8.733 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 91,8% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 85,0%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	1.525	6.835	1.149
Pessoas acompanhadas	1.132	6.513	1.088
Taxa de acompanhamento em PRESIDENTE PRUDENTE/SP	74,2%	95,3%	94,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	71,7%	88,1%	83,4%

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	1.101	6.139	930
Taxa de cumprimento em PRESIDENTE PRUDENTE/SP	97,3%	94,3%	85,5%
Taxa de cumprimento no BRASIL	96,6%	96,6%	93,1%

## 1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em dezembro de 2025, 15.938 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP conseguiu acompanhar 15.131 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 94,9% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 83,5%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	4.306	11.632
Pessoas acompanhadas	3.798	11.333
Taxa de acompanhamento em PRESIDENTE PRUDENTE/SP	88,2%	97,4%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	62,6%	90,8%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	3.762	-
Taxa de cumprimento em PRESIDENTE PRUDENTE/SP	99,1%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

## 1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

## 2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

Em todo o Brasil são 42.645.714 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 37.807.187 atualizaram seus cadastros nos últimos 2 anos (**referência: maio de 2026**), ficando a **média nacional de atualização em 88,7%** (número total de famílias atualizadas / número total de famílias cadastradas \* 100).

O município de **PRESIDENTE PRUDENTE/SP** tem um total de **26.096 famílias cadastradas** no Cadastro Único e **23.324 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos**, totalizando uma **taxa de atualização de 89,4%**

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

## 3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Requisito Suas;
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M de PRESIDENTE PRUDENTE/SP alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 34.659,10 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

**O último repasse realizado para o município foi de R\$ 40.577,69, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de abril de 2026.**

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2025 somam o montante de R\$ 478.850,47.

**Em maio de 2026, o saldo na conta corrente do município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP (no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS) era de: R\$ 152.334,48 .**

**IMPORTANTE**

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local:

[https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEiI38noRRFC7XEvpLeNDODlzeg?hl=pt\\_BR](https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEiI38noRRFC7XEvpLeNDODlzeg?hl=pt_BR).

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

#### Taxas utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de abril de 2026

Acompanhamento da Atualização Cadastral *		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
89,2%	88,3%	89,2%	86,7%	83,5%	94,9%	87,8%	89,6%

\*Na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para cálculo do IGD-M não são consideradas as atualizações feitas por integração de dados.

(Relatório gerado em 19/06/2026)